

251

Jaguariaíva, 22 de agosto de 2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020**

**PROCESSO DCL 140-2020**

**CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE  
PARA A SEMUS**

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

252  
27

PROCESSO/ANO: 10418 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/08/2022 15:55:03  
SÚMULA: OFICIO Nº 1013/FINAN/SEMUS/22 - SOLICITA RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2020 COM A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E ASSESSORIA LTDA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

253  
A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1013/FINAN/SEMUS/22

Jaguariáiva, 17 de agosto de 2022

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar a V.Sa. a renovação do contrato Administrativo nº **1239/2020** com a empresa **IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda**, que realiza fornecimento de Software para Gestão da Saúde e Assessoria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion, pelo período de **12** (doze) meses.


Encaminhamos anexo a carta de manifestação de interesse em renovação do contrato com reajuste de **9,86699%** e documentos para comprovação da necessidade do reajuste.

Sendo que o atual contrato com a referida empresa vencerá em **03/09/2022**, solicitamos especial atenção por se tratar de serviço contínuo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 328/2021

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.  
de Dados – SEMUS  
Decreto 063/2021

ILMO. SR.  
MAURÍCIO FERNANDES  
M. D. Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-3450

254  
8



**CONTATO:**

Rayane Ecker

rayane.ecker@ids.inf.br

**CLIENTE:**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

76.910.900/0001-38

Amália Cristina Alves

semus@jaguariaiva.pr.gov.br

+5543999159992

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 00709**

**Data de Emissão: 09/08/2022**

**Data de validade: 03/09/2022**

## Renovação de Contrato

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 1239/2020**, com vencimento em **03/09/2022**, vimos através do presente manifestar nossa intenção na renovação contratual, nos seguintes termos:

1. **Índice para renovação:** Percentual da variação acumulada do **IPCA**, no período de **09/2021 à 06/2022**, no percentual de **9.866990%**.

2. **Valores do novo contrato segue abaixo:**

**IDS SAÚDE:** O valor mensal que era de R\$7.649,40, corrigido pelo acumulado, passará a ser de R\$8.404,17, perfazendo um valor para os 12 meses de R\$100.850,04.

**HORA TÉCNICA:** O valor hora que era de R\$114,74, corrigido pelo acumulado, passará a ser de R\$126,06, perfazendo um valor para as 200 horas de R\$25.212,00.

## Cálculos de Reajuste

3. Não havendo renovação do contrato até a data do seu vencimento, informamos que o sistema permanecerá disponível por apenas 10 (dez) dias. Após esse período o mesmo será bloqueado, até que sejam tomadas as devidas providências.



Guilherme Wasilewski &lt;finansemus@gmail.com&gt;

**Novo documento esperando pela sua assinatura -**

4 mensagens

**Rayane Ecker** <doc@docsales.com>  
Responder a: Rayane Ecker <rayane.ecker@ids.inf.br>  
Para: finansemus@gmail.com

9 de agosto de 2022 10:55

**Guilherme,**

Enviamos abaixo o documento Renovação de contrato - 2022 para sua assinatura.

**ABRIR DOCUMENTO**

Este documento precisa ser assinado até: 03/09/2022.

Atenciosamente,

**Rayane Ecker**  
IDS  
rayane.ecker@ids.inf.br

Automatize o envio de Propostas Comerciais. Crie sua conta grátis e venda mais.

**Guilherme Wasilewski** <finansemus@gmail.com>  
Para: Rayane Ecker <rayane.ecker@ids.inf.br>

11 de agosto de 2022 11:58

Bom dia Rayane,

Conforme conversamos, solicito verificar a possibilidade de renovação do contrato mantendo os valores atuais. Esta solicitação deve-se ao fato da redução das alíquotas ICMS nos combustíveis e energia elétrica, amplamente divulgada pela imprensa, impactando diretamente nos repasses ao Município e estamos trabalhando com a revisão de todos nossos custos para que não tenhamos impactos nos serviços prestados aos cidadãos.

Fico no aguardo de seu retorno para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro - SEMUS  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Rayane Ecker** <rayane.ecker@ids.inf.br>  
Para: Guilherme Wasilewski <finansemus@gmail.com>

11 de agosto de 2022 13:22

Olá Guilherme, tudo bem?

Encaminhei sua solicitação para o comercial, assim que tivermos um retorno, lhe repasso.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

257  
8



**Rayane Ecker**  
Lider do Setor  
Administrativo/Financeiro  
✉ rayane.ecker@ids.inf.br

📍 Avenida Brasil, 922, Centro  
Pato Branco - PR  
@idsgestaopublica  
☎ (46) 9 9122 1526/ (46) 3225 - 8383  
🌐 www.ids.inf.br

---

**2 anexos**

 **INFORMATIVO ACORDO COLETIVO.pdf**  
570K

 **REAJUSTE UNIMED.pdf**  
113K



258  
7

Pato Branco, 19 de julho de 2022.

## **INFORMATIVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – Termo Aditivo (2022-2023)**

**Prezados participantes do ACT (Acordo Coletivo de Trabalho),**

No ano de 2021 realizamos o ACT com validade para dois anos 2021/2023 sendo que para este ano de 2022 ficou acertado em realizar-se a negociação das cláusulas econômicas para o efetivo reajuste do piso base dos salários, do vale alimentação e demais itens.

Demos início as tratativas com o SINTINORP na pessoa de seu Presidente Sr. Dirceu Carlos Carneiro que nos repassou um rol de reivindicações. Realizamos reunião no mês de junho com uma comissão do NTI acompanhados de uma assessoria jurídica do NTI e também de algumas empresas, onde discutiu-se o referido rol e elaborou-se uma contra-proposta para a realização do Termo Aditivo 2022 e a inclusão de alguns pontos dos quais iremos compartilhar neste documento e o texto na íntegra para conhecimento. Após algumas rodadas de negociação com o SINTINORP, chegou-se em 18/07 a um acordo final para o Termo Aditivo ao ACT 2021 x 2023.

Como o mês de julho é a data base para reajustes salariais e entendendo que os escritórios precisam de um tempo hábil para os ajustes, seguem as instruções para as empresas quanto a aplicação dos reajustes e demais adequações.

A negociação realizada para as empresas é o que segue:

**REAJUSTE SALARIAL** – os salários deverão ser reajustados em **8%**. Solicitamos que não confundam o reajuste com aumento salarial. Se a empresa for conceder aumento salarial para algum colaborador sugerimos deixar claro para que ninguém se confunda sendo interessante até mesmo realizar em mês diferente. Ainda ressaltar que o índice utilizado costumeiramente para a definição deste reajuste é o INPC que no acumulado dos últimos 12 meses fechou em 11,92%.





**VALE ALIMENTAÇÃO** – o valor mínimo passa de R\$ 8,40 para **R\$ 10,00/dia**. Para quem paga valor maior, reajustar o mesmo em **5,0%**.

**SALÁRIO BASE** – segue tabela com o salário base atual na quarta coluna e com o novo valor mínimo na quinta coluna. A aplicação segue as mesmas regras do ACT 2017x2018.

Salário Base 2017x2018	Salário Base 2018x2019	Salário Base 2019x2020	<b>Salário Base 2020x2021</b>	<b>Salário Base 2022x2023</b>
R\$ 1223,20	R\$ 1267,85	R\$ 1306,80	<b>R\$ 1467,40</b>	<b>R\$ 1616,48</b>
R\$ 1269,40	R\$ 1315,73	R\$ 1355,20	<b>R\$ 1524,60</b>	<b>R\$ 1679,49</b>
R\$ 1315,60	R\$ 1363,62	R\$ 1403,60	<b>R\$ 1577,40</b>	<b>R\$ 1737,66</b>
R\$ 1420,00	R\$ 1471,83	R\$ 1514,53	<b>R\$ 1683,44</b>	<b>R\$ 1854,47</b>
R\$ 1550,00	R\$ 1606,58	R\$ 1653,21	<b>R\$ 1837,58</b>	<b>R\$ 1984,58</b>

Apenas para recordar sobre as funções por GRUPOS definidos no ACT, reencaminhamos o texto com os novos valores dos pisos salariais para contratos com carga horária de 44 horas semanais:

- a) **GRUPO I** – R\$ 1.616,48 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para o trabalhador nas seguintes funções: faxineiro, Office boy, zelador, porteiro, vigia, copeiro, atendente e técnico em informática trainee;
- b) **GRUPO II** – 1.679,49 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para trabalhadores em serviços administrativos, serviços financeiros, vendedores, trabalhadores de reparação e manutenção, instaladores, escriturários, recepcionistas e assemelhados;
- c) **GRUPO III** – R\$ 1.737,66 (um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) para trabalhadores técnicos em informática. Para os empregados técnicos em informática, na mesma empresa há mais de 12 (doze) meses a contar do início da vigência deste acordo coletivo, fica estipulado o piso salarial de R\$ 1.854,47 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Para os empregados técnicos em informática, que tenham pós-graduação e estejam na mesma empresa há mais de 12 (doze) meses a contar do início da vigência deste acordo coletivo, fica estipulado o piso salarial de R\$ R\$ 1.984,58 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Todo empregado com jornada de trabalho inferior a 44 horas semanais será remunerado com salário proporcional

**SEGURO DE VIDA** – o plano de seguro de vida em grupo, continua sendo de R\$ 7,00 (sete reais), acrescidos de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a título de contribuição de administração, totalizando R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)** por trabalhador mensal. Lembrando que o fornecimento do seguro de vida será feito mediante contratação de seguradora por meio do NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) assim como seu gerenciamento.



**TELETRABALHO** – *verificar o texto no outro anexo.*

**DISPENSA DE ASSINATURA EM CARTÃO PONTO** – *verificar o texto no outro anexo.*

**PRÉ-ASSINALAÇÃO** – *verificar o texto no outro anexo.*

**DESCONTO DE SALÁRIO PELA AUSÊNCIA DE BATIDA DE PONTO** – *verificar o texto no outro anexo.*

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL / NEGOCIAL** – neste item haverá o desconto do valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais) mensais dos salários apenas para os colaboradores que optarem por serem CONTRIBUENTES/SINDICALIZADOS.

**O departamento de Recursos Humanos deverá solicitar ao SINTINORP via email [secretaria@sintinorp.com.br](mailto:secretaria@sintinorp.com.br) o link do formulário ou seu QR Code para o envio do formulário para quem quer ou não ser sindicalizado** (a antiga carta em próprio punho que antes era feita). Observarem o **prazo de até 20 (vinte) dias após o registro deste Acordo Coletivo de Trabalho** (*informaremos assim que o mesmo estiver homologado*). Caso o colaborador não se manifeste através do link e/ou QR Code o RH irá realizar mensalmente o desconto acima mencionado e realizar o repasse ao Sindicato.

**AUXÍLIO COMPLEMENTO DE RENDA** – este item foi base de negociação e é um novo auxílio a ser pago pelo empregador que se trata de ajuda de custo e se destina a suprir o desequilíbrio do orçamento doméstico frente as altas dos preços para os itens: **Combustível, Gás (GLP)**. Este valor será **pago em Cartão BENEFÍCIO a partir de 01/10/2022, com valor bruto mensal de R\$ 38,00 (trinta e oitenta reais)** para ajuda de custo em relação aos gastos dos itens descritos. O pagamento deverá ser feito até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, em formato de carga em cartão de benefícios, podendo ser o de bandeira que a empresa já utiliza ou optar pelo que o sindicato estará ofertando.

*OBS.: Assim que estivermos com o Termo Aditivo em mãos para as devidas assinaturas entraremos em contato.*

Att,

A DIRETORIA

260  
A

-----: Forwarded message -----

De: **PATO-GMER-Dercy Bernardi Galeazzi** <DERCY@unimedpbco.coop.br>

Date: ter., 16 de ago. de 2022 às 09:52

Subject: Proposta renovação contratual IDS

To: cleo@ids.inf.br &lt;cleo@ids.inf.br&gt;

Cc: PATO-GER-Angelo Luiz De Bortoli &lt;DEBORTOLI@unimedpbco.coop.br&gt;, PATO-REG-Luana Bozi &lt;LUANA@unimedpbco.coop.br&gt;

Prezados, bom dia!

Agradecemos a disponibilidade de nos atender em reunião realizada de forma virtual.

Conforme falamos, segue a proposta de renovação contratual dos contrato da IDS DESENVOLVIMENTO D ESOFTWARE, possui a data base no mês de setembro.

A aplicação deste reajuste faz-se necessária para mantermos o equilíbrio financeiro do contrato, sendo que o índice apresentado foi obtido a partir de cálculo atuarial onde são estudados:

- Análise da utilização de serviços no período anterior ao que incidirá o reajuste;
- As novas inclusões de beneficiários, suas carências, faixas etárias e sexo;
- Análise histórica das proporções entre consultas, exames e tratamentos hospitalares (clínicos e cirúrgicos) utilizados, onde a partir da atribuição de pesos para cada grupo de procedimentos, obtemos as tendências de sinistralidade para os períodos futuros;
- Formação dos Fundos Garantidores a que estamos sujeitos (a exemplo das demais Operadoras de Saúde do Brasil), conforme exigência da ANS.
- Projeção da majoração que os serviços disponíveis no Contrato deverão sofrer nos próximos doze meses, assim como a inclusão de novos serviços no Rol de Procedimentos com cobertura obrigatória, divulgado pela ANS, e,
- Despesas administrativas alocadas em cada contrato, tendo como base as receitas, despesas e quantidade de beneficiários.

Ao realizar as análises, verificamos a necessidade do reajuste de **7,19%** (sete inteiros e dezenove centésimos por cento), para manter a sustentabilidade financeira do contrato.

Ficamos à disposição e no aguardo do aceite para o índice proposto até a data de 19/08/2022.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

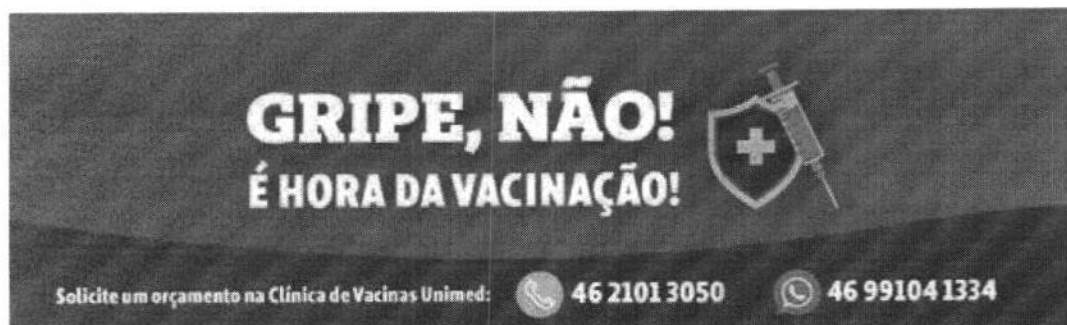
DERCY BERNARDI GALLEAZZI

Analista - Gestão de Contratos



Unimed Pato Branco

[dercy@unimedpbco.coop.br](mailto:dercy@unimedpbco.coop.br)[www.unimedpatobranco.coop.br](http://www.unimedpatobranco.coop.br)

t 46 2101.3059



**GRIPE, NÃO!  
É HORA DA VACINAÇÃO!**

Solicite um orçamento na Clínica de Vacinas Unimed:  46 2101 3050  46 99104 1334



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

261  
f

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

### **PARECER JURÍDICO**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PROCESSO Nº: 140-2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020.**

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

**Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.**

#### **I. DA CONSULTA**

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no presente Processo instaurado com vistas a atender as necessidades da SEMUS com a contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços p/gestão de saúde.

Após medidas internas por força do VI, art.38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

#### **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 1.239/2020, assinado em 03 de setembro de 2021 e com prazo de vigência de 12 meses conforme cláusula décima sexta do referido contrato administrativo celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, fundamentando o pedido para a Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por 12 meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion.



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

### **III. CONCLUSÃO**

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe ao reajuste contratual e a prorrogação de prazo, bem como tratar-se de serviço contínuo, sendo assim, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços foram executados regularmente, conforme atestado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 26 de agosto de 2022.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 357/2022 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO - PE Nº 88 /2020 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiava, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.239/2020** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 88/2020**. Seguem dados da contratação:

**Contratado:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Objeto:** Contratação de software para a SEMUS

**Natureza do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 9,86%.

O valor total aditado é no importe de R\$ 126.062,04 (cento e vinte e seis mil, sessenta e dois Reais e quatro centavos) referente aos itens 02 e 03, com relação ao item 03 - Horas técnicas (200) sob demanda será da seguinte forma: R\$ 126,06 (cento e vinte e seis reais e seis centavos) vezes 200 (duzentas) horas totalizando o importe de R\$ 25.212,00 (vinte e cinco mil e duzentos e doze reais), será sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao item 02 – IDS Saúde - R\$ 8.404,17 (oito mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos) serão pagos mensalmente totalizando o valor no importe de R\$ 100.850,04 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas. O novo prazo final finda em 03/09/2023.

Processo Administrativo: nº 140/2020

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscreyo-me,

Mauricio Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.239/2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.239/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00, com sede à Av. Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **1º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 140/2021, Pregão Eletrônico n. 88/2020, Protocolo n. 10418/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 9,86%.
- 1.2. O valor total aditado é no importe de **R\$ 126.062,04 (cento e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e quatro centavos)** referente aos itens 02 e 03, com relação ao item 03 - Horas técnicas (200) sob demanda será da seguinte

263  
A.  
↓



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

forma: R\$ 126,06 (cento e vinte e seis reais e seis centavos) vezes 200 (duzentas) horas totalizando o importe de R\$ 25.212,00 (vinte e cinco mil e duzentos e doze reais), será sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao item 02 – IDS Saúde - R\$ 8.404,17 (oito mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos) serão pagos mensalmente totalizando o valor no importe de R\$ 100.850,04 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

- 1.3. O novo prazo final finda em **03/09/2023**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

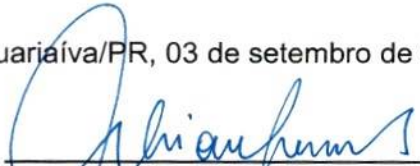
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 03 de setembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
PREFEITA – ALCIONE LEMOS  
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO  
DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100

Assinado de forma digital por  
IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Dados: 2022.09.05 10:26:22  
-03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA  
CONTRATADO

  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

264  
A.

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**

TESTEMUNHAS:

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL

*Handwritten signature*

PROCESSO/ANO : 000014828/2022

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>30/11/22 17:23</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 1437/FINAN/SEMUS/2022 - SOLICITA ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1239/2020 COM A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA. SEGUE EM ANEXO OFÍCIO N° 1949/2022 REFERENTE A SOLICITAÇÃO.
Observação:	
Jaguariaíva, 30/11/2022 17:21	

*Handwritten signature*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

266  
A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1437/FINAN/SEMUS/22

Jaguaraiava, 29 de novembro de 2022

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar a V.Sa. **Aditamento** do contrato Administrativo nº **1239/2020** com a empresa **IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda**, que realiza fornecimento de Software para Gestão da Saúde e Assessoria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion.

Este aditamento é necessário para a inclusão, manutenção, hospedagem em nuvem, atualização e suporte técnico do módulo de Endemias WEB, conforme justificativa constante do ofício 1949/2022 anexo.

Os valores a serem acrescentados estão dispostos conforme abaixo:


Item 01 - R\$ 10.000,00 – Serviço de implantação

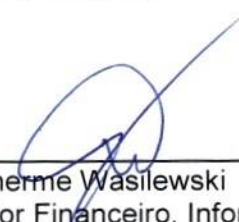
Item 02 – R\$ 9.600,00 – Hospedagem em Nuvem – Licença de uso (12 meses)

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 328/2021

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.  
de Dados – SEMUS  
Decreto 063/2021

ILMO. SR.  
MAURÍCIO FERNANDES  
M. D. Diretor do Departamento de Compras e Licitações

P.C. 88/2022



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1.949/2.022

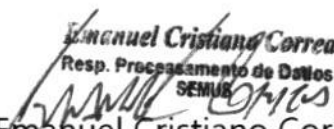
Jaguariáiva, 18 de novembro de 2022.

Assunto: solicitação de aquisição de módulo ambiental no IDS

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

Solicitamos a aquisição do modulo ambiental, uma vez que ajudará na agilidade das visitas devido ao não preenchimento de papéis para serem preenchidos, levando o agente a ter um tempo maior de conversa durante as visitas já que realizam a visita de endemia e de saúde ao mesmo tempo, podendo assim ter mais tempo para captar mais informações sobre as famílias, e já tendo no registro no tablet todas a informações de dados sobre os cadastros - uma vez que ele vai alimentar nossa base de dados existente por estar totalmente integrado ao sistema utilizado nas UBS, HMCL, SEMUS e demais estabelecimentos de saúde - daquele imóvel, família, e quadra, facilitando na procura por relatórios. e com um maior numero de dados, tanto para o programa das APS quanto para o setor de endemias.

Atenciosamente,

  
Emanuel Cristiano Corrêa  
Resp TI e process. de dados.

Anelise Juliani dos Santos  
COREN-PR 234882  
Enfermeira  
  
Anelise Juliani  
Coord. Atenção Básica

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43)3535-9450 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

**Ao**  
**Município de Jaguariaíva – Estado do PR**

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à **Módulo Endemias para a Secretaria de Saúde**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, conforme abaixo:

**Nome da Empresa:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

**CNPJ:** 05.982.200/0001-00

**Endereço:** Avenida Brasil, nº 922, Sala 01, Centro, CEP 85.501-057, Pato Branco, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ENDEMIAS E ESF	01	UN	R\$10.000	R\$10.000
2	LICENÇA DE USO DE SISTEMA DO MÓDULO ENDEMIAS WEB, MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO REMOTO	12	Mês	R\$800	R\$9.600
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					<b>R\$19.600</b>

Observamos que os valores do presente Orçamento foram previstos tomando por base as características/especificações técnicas presentes nas soluções IDS ofertadas. Assim, sendo necessárias quaisquer alterações nestas especificações, poderá haver alteração nos valores orçados.

Validade da Proposta Comercial: 60 dias.

Pato Branco, PR, 08 de Novembro de 2022.

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
Rafael Rosa – Consultor Comercial



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 402/2022 - DCL



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO - PE Nº 88 /2020 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 09 de Dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.239/2020** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 88/2020**. Seguem dados da contratação:

**Contratado:** IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

**Objeto:** Contratação de software para a SEMUS

**Natureza do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 19.600,00 conforme proposta e solicitações detalhadas no processo.

Processo Administrativo: nº 140/2020

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL



## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.239/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.239/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 05.928.200/0001-00, com sede à Av. Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **3º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 140/2021, Pregão Eletrônico n. 88/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 19.600,00, conforme proposta e solicitações detalhadas no processo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [jundso@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:jundso@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 07/12/2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**PREFEITA – ALCIONE LEMOS**  
**CONTRATANTE**

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2022.12.08 10:23:24 -03'00'

**IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
**CONTRATADO**

**Amália Cristina Alves**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 322/2021

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
**Secretária Municipal de Saúde**

TESTEMUNHAS:

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000011042/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	Número	272
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	18/08/23 16:00



Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 1060/FINAN/SEMUS/23 - SOLICITA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2020 COM A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 18/08/2023 15:53

Responsável pelo Processo

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocao200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1060/FINAN/SEMUS/23

Jaguariaíva, 18 de agosto de 2023

Prezado Senhor:

Vimos através do presente, solicitar a V.Sa. a renovação do contrato Administrativo nº 1239/2020 com a empresa **IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda**, que realiza fornecimento de Software para Gestão da Saúde e Assessoria para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Carolina Lupion, pelo período de **12** (doze) meses, com os valores abaixo discriminados:

Item	Descrição	Und	Qty.	Valor Unit.	Valor Total
02	Hospedagem em nuvem (licença)	SV	12	R\$ 9.506,55	R\$ 114.078,60
03	Hora técnica de suporte	SV	200	R\$ 130,20	R\$ 26.040,00
<b>Total do Contrato</b>					<b>R\$ 140.118,60</b>

Encaminhamos anexo a carta de manifestação de interesse em renovação do contrato com reajuste de **3,2853%** (IPCA acumulado).

Sendo que o atual contrato com a referida empresa vencerá em **03/09/2023**, solicitamos especial atenção por se tratar de serviço contínuo.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Amélia Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

Amélia Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 328/2021

Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro, Inform. e Acomp.  
de Dados - SEMUS  
Decreto 063/2021

ILMO. SR.  
MAURÍCIO FERNANDES  
M. D. Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450

**CONTATO:**

Eduarda Ribas  
eduarda.ribas@ids.inf.br  
+5546999250069

**CLIENTE:**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
76.910.900/0001-38  
Amália Cristina Alves  
semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**PROPOSTA COMERCIAL****Data de Emissão: 11/08/2023****Data de validade: 03/09/2023****I. RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

Prezados,

Tendo em vista a proximidade do término da vigência do **Contrato nº 1239/2020**, com vencimento em **03 de setembro de 2023**, vimos através do presente manifestar nossa intenção na renovação contratual, nos seguintes termos:

- **Índice para renovação:** Percentual da variação acumulada do IPCA, no período de 07/2022 à 07/2023, no percentual de 3,285300%. Valores do novo contrato seguem abaixo:

**Item 2:** O valor mensal que era de R\$9.204,17, corrigido pelo IPCA acumulado, passará a ser de R\$9.506,55, perfazendo um valor para os 12 meses de R\$114.078,60.

**Item 3:** O valor hora que era de R\$126,06, corrigido pelo IPCA acumulado, passará a ser de R\$130,20, perfazendo um valor para as 200 horas de R\$26.040,00.

**II. CÁLCULOS DE REAJUSTE :**

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 9.204,17 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03285300
Valor percentual correspondente	3,285300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.506,55 ( REAL )

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2022
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 126,06 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,03285300
Valor percentual correspondente	3,285300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 130,20 ( REAL )

**III. OBSERVAÇÕES:**

- Informamos que não havendo renovação do contrato até a data do seu vencimento, o sistema permanecerá disponível por apenas 10 (dez) dias. Após esse período o mesmo será bloqueado, até que sejam tomadas as devidas providências.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocis20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 088/2020.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.239/2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

**CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 05.928.200/0001-00, com sede à Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por **MAURI CESAR DENGO**, inscrito no CPF n.º 761.581.289-53, já qualificado no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n.º 1239/2020, e com os artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000011042/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre **03/09/2023** até **03/09/2024**.
- b) **Valor anual do aditivo R\$. 140.118,60** (Cento e Quarenta Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), referente a:
  - b.1) Hospedagem em nuvem (licença), 12 licenças – Valor unitário: R\$. 9.506,55 – R\$. 114.078,60/ano;
  - b.2) Hora técnica de suporte: 200 horas – Valor unitário: R\$. 130,20 – R\$. 26.040,00/ano;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 24 de agosto de 2023.**

ALCIONE  
LEMOS:48781983972  
Assinado de forma digital por  
ALCIONE LEMOS:48781983972  
Dados: 2023.09.12 16:33:24 -03'00'

IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA  
LTDA:05982200000100  
Assinado de forma digital por IDS  
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA:05982200000100  
Dados: 2023.08.29 11:36:04 -03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
**Prefeita – Alcione Lemos**  
Contratante

**IDS DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**  
Contratado.

AMALIA CRISTINA  
ALVES:80853196168  
Assinado de forma digital por  
AMALIA CRISTINA  
ALVES:80853196168  
Dados: 2023.08.29 17:09:15 -03'00'

**Amália Cristina Alves**  
Secretária de Saúde.

